



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 56

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL,INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS		
	0881	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6049	-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV		
4977	3390.30.00.00.00.0000	- 2706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.178,67
4990	3390.39.00.00.00.0000	- 2706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		643,76
4983	3390.40.00.00.00.0000	- 2706.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		56,00
4999	4490.52.00.00.00.0000	- 2706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049				173.478,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881				173.478,43
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				173.478,43
TOTAL DOS CRÉDITOS:				173.478,43

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	173.478,43
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	173.478,43

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de maio de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA